

Parecer do Definitório ou Conselho Fiscal

No cumprimento da alínea c) do número 1 do artigo 31º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, o Definitório ou Conselho Fiscal, no exercício das suas competências, submete à apreciação dos Senhores Associados / Irmãos o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2017, proposto pela Mesa Administrativa.

Os elementos do Definitório procederam à análise cuidada do Plano de Atividades e dos Orçamentos das Contas de Resultados e de Investimentos para o exercício de 2017, devidamente acompanhado do Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Instrumentos de Gestão Previsional, emitido por Sandra Simões & Sara Barros, SROC, Lda. Apresenta valores estimados de rendimentos totais de €3.304.328, gastos totais de €3.296.928 e um resultado positivo de €7.400. Desta análise resultou a convicção dos membros deste órgão de que o Plano de Atividades e Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2017, é um documento que expressa de forma clara a atividade que a instituição projeta desenvolver no próximo ano nas suas diferentes valências e que a demonstração de resultados previsional e o orçamento de investimentos se mostram equilibrados.

Face ao exposto, expressamos o nosso Parecer no sentido de que seja aprovado pela Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua o Plano de Atividades e Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2017.

Mortágua, 14 de novembro de 2016

O Definitório ou Conselho Fiscal,

José Manuel de Matos Carvalho (Presidente)

João António Cardoso (Vice-Presidente)

Ivone Oliveira Dinis (Secretária)